

## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA ESTADO DO MARANHÃO

ATA DE INSTALAÇÃO, POSSE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, ELEITOS NAS ELEIÇÕES DE 15 DE NOVEMBRO DE 2020 COM MANDATO DE 2021 A 2024, COM BASE NO ART. 49 DA LEI ORGÂNICA, ART. 11 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº. 032/1996.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um reuniram-se em Sessão Solene no plenário da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão o prefeito, vice-prefeito e os vereadores eleitos nas últimas eleições municipais realizadas em quinze de novembro do ano de dois mil e vinte, que respectivamente são eles denominados: Marília Gonçalves de Oliveira, Túllio Gonçalves de Oliveira, Francisco Elias Pereira, Marcella de Andrade Ribeiro de Souza, Romário Gomes Lima, Sinevaldo Oliveira Silva, Francisco Francildo Moura Silva, Bryan Caldas Siqueira Freire, Antônio Fernandes de Sousa, Eliel Araújo Vieira, Jean Cláudio da Costa Pereira. Atendendo ao disposto no art. 49 da Lei Orgânica do Município foi declarada aberta a presente Sessão Solene às 09h00min, da manhã pelo senhor Francisco Elias Pereira que presidindo a mesma convidou o vereador Sinevaldo Oliveira Silva para secretariar os trabalhos, ato continuo convidou para compor a mesa as seguintes autoridades: vice-prefeito Túllio Gonçalves de Oliveira e a prefeita eleita Marília Gonçalves de Oliveira. Posteriormente foi proferida uma oração e leitura bíblica. Em seguida o presidente convocou a todos para solenemente cantarem o Hino Nacional da República, prosseguindo no uso de suas atribuições o Sr. Francisco Elias Pereira informou que em obediência ao regimento interno desta casa, seria dado inicio a partir daquele momento ao processo regimental, de posse dos vereadores eleitos, convocando os mesmos para o ato solene, e após o presidente prestar o compromisso constante no artigo 11 do regimento interno "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM-ESTAR DE SEU POVO." Prestado compromisso pelo presidente, o vereador secretário fez a chamada nominal de cada vereador que declarou "Assim Prometo". Encerrada a chamada dos vereadores, o presidente os declarou empossados e convidou os vereadores ora empossados a se dirigirem à mesa para assinarem o termo de posse por ordem de chamada.Em atendimento ao artigo 15 do Regimento Interno, o presidente facultou a palavra aos Vereadores que desejassem fazer uso da mesma. Após o uso da palavra pelos vereadores o presidente



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA ESTADO DO MARANHÃO

suspendeu a sessão para os preparativos da eleição da Mesa Diretora para o biênio 2021-2024. Reaberta a sessão foram apresentadas as chapas 01 e 02 Assim compostas: CHAPA 01: PRESIDENTE: Antônio Fernandes de Sousa, VICE-PRESIDENTE: Sinevaldo Oliveira Silva, PRIMEIRO SECRETÁRIO: Jean Cláudio da Costa Pereira, SEGUNDO SECRETÁRIO: Romário Gomes Lima e na CHAPA 02: PRESIDENTE: Francisco Francildo Moura Silva, VICE-PRESIDENTE: Francisco Elias Pereira, PRIMEIRO SECRETÁRIO: Marcella de Andrade Ribeiro de Souza. Ao concluir a apresentação regimental das chapas concorrentes, o presidente desta sessão iniciou o processo regimental de votação que ao ser concluído foi eleita com cinco (6) votos a chapa 01, Presidente: Antonio Fernandes de Sousa, Vicepresidente: Sinevaldo Oliveira Silva, 1º Secretário: Jean Cláudio da Costa Pereira, 2º secretário: Romário Gomes Lima, sendo a mesma declarada eleita e consequentemente eleitos os vereadores que dela fizeram parte. Ao fim dos trabalhos da eleição da Mesa Diretora e cumpridas às demais determinações legais da sessão solene de posse, o presidente já investido no seu cargo convocou os demais vereadores eleitos a comporem a mesa, vicepresidente, primeiro-secretário e segundo-secretário. Em seguida declarou instalada solenemente a 7ª (sétima) Legislatura da Câmara Municipal. Constatadas as presenças, o Senhor Presidente, convocou a Senhora MARILIA GONÇALVES DE OLIVEIRA Prefeita e TÚLLIO GONÇALVES DE OLIVEIRA Vice-Prefeito eleitos que manifestaram o desejo de empossar-se, os quais apresentando declarações públicas de seus bens para serem transcritas de forma resumida e divulgada para o conhecimento do público, prestaram, na forma da Lei, o seguinte compromisso: CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A "PROMETO CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS E AS DEMAIS NORMAS PERTINENTES E DESEMPENHAR MEU MANDATO COM DIGNIDADE E DEDICAÇÃO, TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO E PELO BEM-ESTAR DE SUA POPULAÇÃO E OBSERVANDO A VALORIZAÇÃO DA VIDA, A ERRADICAÇÃO DA POBREZA E A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E O EQUILÍBRIO ENTRE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE". Logo após, o Presidente declarou empossados MARILIA GONÇALVES DE OLIVEIRA e TÚLLIO GONÇALVES DE OLIVEIRA nos cargos de Prefeita e Vice Prefeito, respectivamente. O Presidente determinou a publicação da declaração de bens dos eleitos no mural desta Casa, e o seu arquivamento na secretaria da Casa. Retomando a palavra o presidente parabenizou os empossados e franqueou a palavra ao senhor Vice-prefeito e Prefeita Municipal. Ao fim dos discursos o presidente desejou a todos os presentes um ano de 2021 de muita paz e saúde e aos empossados muito trabalho em prol do município de São Pedro da Água Branca. E nada mais havendo a tratar declarou encerrada a presente sessão solene encarregando-me Ricardo Alexandre Peixoto secretário legislativo de lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada segue assinada por todas as autoridades empossadas. Palácio Menino Jesus, plenário da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca ao 1° dia do mês de janeiro do ano de 2021.



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITO:

VICE-PREFEITO:

VEREADOR (A) PRESIDENTE (A)

VEREADOR (A) VICE-PRESIDENTE:

1° SECRETÁRIO (A):

2º SECRETARIO (A): Rancosao

VEREADORES (AS):